



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA AO SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), na recepção da Câmara Municipal de Jacareí.

Recib
27/04/17

EMENDA Nº 01

Ficam suprimidos os §§ 1º e 2º do artigo 3º do projeto de resolução em epígrafe, e acrescido ao mesmo um parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Resolução, a Câmara Municipal poderá utilizar servidores de seu quadro funcional, desde que devidamente capacitados, ficando a designação a cargo da Presidência da Casa."

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2017.


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PSB